A LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO NO CONTEXTO DA MERCADOLOGIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DESMONTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

Safira Rego Lopes[1]

RESUMO

Este trabalho traz como discussão as estratégias de desmonte da universidade pública no conjunto da crescente mercadologização da educação superior, que vão desde os ataques ideológicos às políticas neoliberais. Então, irá tratar dos desafios para a Licenciatura em Educação do Campo nesse contexto. Aponta também algumas contribuições que essa política de formação de educadores do campo, oriunda dos movimentos sociais do campo, pode trazer para o enfrentamento a esse processo de desmonte intensificado pelo atual governo federal, como a sua proposta de formação fincada na luta social e sua concepção de ciência centralizada na concretude do mundo natural e da produção da existência humana.

Palavras-chave: universidade pública, mercadologização da educação superior, Licenciatura em Educação do Campo.

ABSTRACT

This work discusses the dismantling strategies of the public university in the context of the growing mercantilization of higher education, ranging from ideological attacks to neoliberal policies. So, it will address the challenges for the Graduation in Field Education in this context. It also points out some contributions that this policy of training field educators, original from field social movements, can bring to confront this process of dismantling intensified by the current federal government, such as its proposal for training rooted in social struggle and its conception of science centered on the concreteness of the natural world and the production of human existence.

Keywords: public university, higher education mercatilization, Graduation in Field Education.

1 INTRODUÇÃO

A universidade pública é um acontecimento recente na história brasileira. As primeiras datam do início do século passado, deixado para trás há apenas duas décadas. Segundo Leher (2019), a constituição dessas instituições não foi

[1] Universidade Federal do Maranhão; Licenciada em Pedagogia, mestranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas; safiralopes@hotmail.com.br

acompanhada de um projeto de nação ou de Estado que justificaria a proteção a sua autonomia. Dessa forma, esta instituição foi sendo constantemente atravessada por tensionamentos heterônomos, em diferentes períodos de sua curta história, que foram conformando sua forma de atuação e relação com a sociedade. Entretanto, a autonomia universitária é condição *sine qua non* para garantia da liberdade científica e se constitui em proteção para a integridade ética do fazer acadêmico (LEHER, 2019), ou seja, para que as diversas demandas presentes na sociedade possam ser debatidas e se tornem objeto de pesquisa e ação.

Assim, não por coincidência somente a partir da abertura democrática que se seguiu à dissolução do regime militar autoritário, e a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, que a autonomia universitária será reconhecida amplamente em nosso país, por meio do Art. 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Ainda assim, como explicita Leher (2019), poucas foram as ações dos governos no sentido de assegurar essa autonomia.

Nesse mesmo contexto, as sucessivas crises do capitalismo apontaram para uma reestruturação produtiva, onde o capital industrial cede espaço ao capital financeiro e o mercado de serviços passa, então, a regular o padrão de acumulação capitalista, caracterizando-se pela flexibilização e precarização do trabalho, e na crescente ampliação desse mercado. Assim, setores de interesse social, como saneamento, telecomunicação, saúde e educação – apenas para citar alguns - considerados inclusive como direitos sociais através das lutas da classe trabalhadora, passam a ser incorporados a esse mercado de serviço em expansão.

Esse é o caso da educação que, historicamente vinculada ao processo produtivo vigente, obtém um novo significado puramente mercadológico. Deslocada do plano dos direitos humanos e sociais, é inserida no contexto do mercado de serviços, cabendo agora ao consumidor, em detrimento do ser cidadão, escolher e pagar pelo modelo que mais se encaixa em seu perfil (esse convencimento fica a cargo das campanhas publicitárias). O receituário neoliberal que direciona essa

reestruturação produtiva, instaurado no Brasil a partir do governo Collor e aprofundado nos governos seguintes, foi criando condições para que o ensino superior estivesse cada vez mais subserviente às imposições do mercado, e menos autônoma.

Porém, neste mesmo cenário, no final da década de 1990, emerge no Brasil o movimento da educação do campo a partir da realização do I Encontro Nacional de Educadores e Educadoras da Reforma Agrária (I Enera), cuja principal pauta se constituiu na luta pelo direito à educação das populações do campo. Deste encontro resultará o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), primeira política pública a responder à questão da formação de educadores do campo.

O PRONERA possibilitou práticas e acúmulos diversos que levaram à conquista do Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO), que se consolidará na Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC). O PRONERA, assim como a LEDOC demarcarão no Brasil a relação da Educação do Campo com o Estado, através de muitos tensionamentos e muita mobilização dos camponeses e Movimentos Sociais.

Portanto, a Licenciatura em Educação do Campo é uma política de formação de educadores do campo situada no polo do trabalho e não do capital. E, ao mesmo tempo que é ameaçada pelos golpes à universidade, intensificados nos últimos anos, é também um potencial contraponto na balança da correlação de forças. Tanto por seu modelo de formação proposto, para além dos tradicionalismos educacionais, como por sua vinculação aos movimentos sociais do campo, que dão um caráter de relação orgânica desse curso com as lutas da população trabalhadora.

Neste trabalho, orientado por uma concepção teórico-metodológica histórico-dialética, iremos discutir as estratégias de desmonte da universidade pública que passam pela ameaça a sua autonomia, e as implicações desse contexto para a Licenciatura em Educação do Campo, assim como as contribuições que essa política de formação de educadores do campo pode trazer para o enfrentamento dessas questões.

2 INTERESSES PRIVADOS NO ENSINO SUPERIOR E ESTRATÉGIAS DE DESMONTE DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Por muito tempo, a universidade restringiu-se a um pequeno grupo, geralmente composto por pessoas pertencentes às classes alta e média, onde os cursos de maior prestígio social, entendidos como “de elite”, acabavam sendo ocupados pelos grupos pertencentes aos mais altos substratos da sociedade brasileira, (evidenciando como as elites de nosso país se acostumaram a fazer uso privado dos bens públicos); e os cursos considerados de menor prestígio eram direcionados às camadas médias, garantindo assim a reprodução metabólica do capital, entre dirigentes e dirigidos.

Enquanto quase absolutamente restrita a esses grupos, a autonomia universitária não se colocou como uma ameaça aos privilégios aqui historicamente estabelecidos. Porém, nas últimas duas décadas, devido ao crescimento da agenda progressista sobre as políticas de educação básica e superior, muito em razão da ascensão dos governos do Partido dos Trabalhadores ao Executivo, as universidades públicas foram se tornado progressivamente mais populares, o que permitiu uma maior democratização do seu fazer científico e acadêmico, apontando para uma ação mais orgânica dessa instituição com a sociedade que a circunda e que passa também a fazer parte de sua composição.

É nesse mesmo período de maior democratização das universidades públicas, que as instituições de ensino superior privado também irão apresentar um crescimento exponencial e que medidas privatizantes por dentro das instituições de ensino superior públicas se intensificam, por meio das parcerias público-privadas. O quadro a seguir, divulgado pelo Censo 2017 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) demonstra esse número expressivo de instituições de ensino superior privadas em relação às universidades públicas:

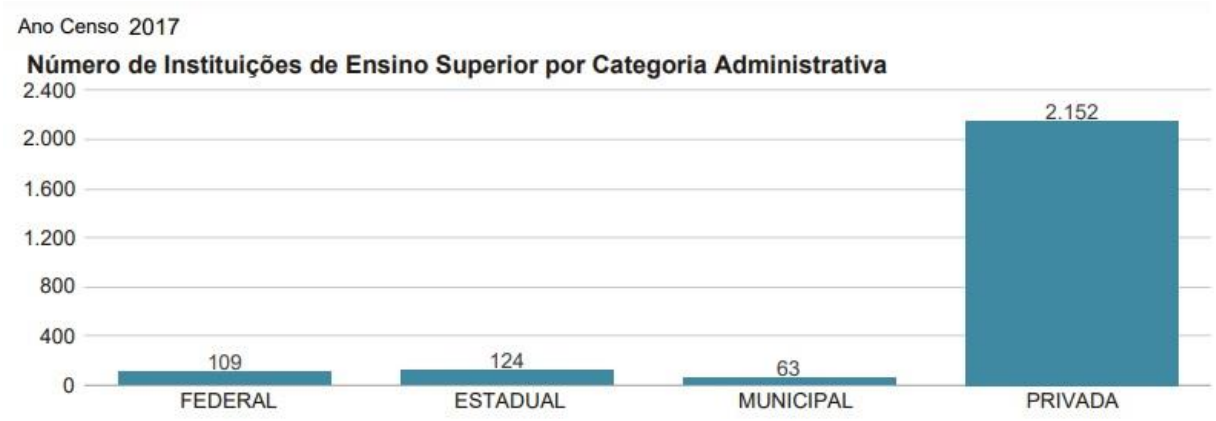

Figura 1 – Número de Instituições de Ensino Superior por Categoria Administrativa

Fonte: CENSO 2017/INEP

Deve-se dizer ainda que a reestruturação produtiva em curso caracterizada pela flexibilização e precarização do trabalho, que afeta inclusive aqueles trabalhos que garantiam certo status social, como os da área do Direito, Saúde e Engenharia, incide, obviamente, no processo de precarização da própria educação. É assim que as universidades públicas deixam de interessar às elites como espaço de formação. O que se impõe agora é a necessidade de uma universidade que fomente o empreendedorismo e que ponha a ciência e a tecnologia a serviço da lucratividade. Dada a configuração econômica e social atual, Salles (2020) diz que a universidade pública enquanto projeto pleno não interessa mais às elites. Interessa agora esvaziar o seu sentido para as classes populares, que conseguiram, com muita luta, perfurá-la, e então restabelecê-la no centro do projeto capitalista neoliberal.

Nesse contexto, ascende ao poder Executivo Nacional o atual governo federal, sob um discurso militarizado de defesa dos valores tradicionais e da família, repleto de misoginia e homofobia, de desprezo aos povos tradicionais, quilombolas e indígenas e colocando-se à disposição do mercado financeiro. O discurso, os apoiadores e as ações desse grupo desde a campanha eleitoral e que se sustenta após a conquista do pleito, evidencia a composição do atual bloco do poder: o mercado financeiro, o agronegócio, o movimento evangélico neopetencostal, e em menor grau, os militares.

Esse bloco no poder tem agudizado os ataques à universidade pública por duas frentes básicas: a de cunho ultraconservador e fundamentalista, que procura deslegitimar esses espaços no conjunto da sociedade e abrir caminho para a privatização do ensino superior em curso, e as de cunho neoliberal - esses talvez ainda mais perigosos e, certamente, os mais insistentes no decorrer dos últimos governos – representando pela proposição do Projeto Future-se (PL 3076/2020). Cavalcanti, et. al. (2020, p.319) acrescenta que:

> Observa-se que os mais importantes programas do governo Bolsonaro têm em comum o aspecto ideológico: desconstruir a pseudo ideologia de esquerda presentes nas escolas e intensificar a ideologia da direita. Todas essas ações visam a um maior controle da formação dos(as) alunos(as), de modo a controlar o conteúdo a ser ensinado e evitar a análise crítica da realidade. Propostas como o Projeto Escola Sem Partido e o Homeschooling são claras expressões da tentativa de promover uma formação tecnicista, pretensamente neutra, desprovida de conteúdo político e da liberdade de expressão que caracterizam a formação de pessoas críticas com capacidade de análise da realidade e tomadas de decisão autônomas. Sustentado em um discurso neoconservador e ultraliberal, o Homeschooling visa, por um lado, destituir o papel do Estado na oferta da educação e, por outro, afirmar o patriarcado na definição da família tradicional.
>
> Outro aspecto que fica evidente no projeto educativo de Bolsonaro diz respeito à lógica de mercado como parâmetro para oferta da educação, seja pelos métodos de gestão, seja pela privatização da oferta da educação pública, como tem ficado evidente em seus discursos de ataque à universidade pública. Baseados em diagnósticos mal-intencionados (e manipulados) do Banco Mundial, o atual governo tem investido no sucateamento das universidades e na divulgação de visões distorcidas sobre as universidades brasileiras tentando destituí-las de seu papel de produtoras de ciência e tecnologia, como estratégias de privatização.

Sobre os ataques ideológicos, estes se configuraram como uma espécie de “guerra ao terror” ou “caça às bruxas” desde o período eleitoral. São ações coercitivas que acontecem tanto externamente quanto internamente. Diversos foram os casos nesse período de movimentos conservadores se articulando por dentro das universidades públicas, promovendo intimidações a grupos e professores que sustentassem qualquer posição contrária a suas posturas fundamentalistas, ou mesmo, que simplesmente, no caso dos professores, tivessem em exercício de sua liberdade de cátedra assegurada constitucionalmente.

Leher (2019) explicita a estratégia das coerções judiciais-criminais. Esses ataques culminaram em processos e prisões de reitores de universidades com ou sem

amparo judicial, tudo isso acompanhado de uma estética de terror, contando com a presença de aparatos policiais nessas apreensões, e toda uma exploração midiática que se encarregou de divulgar uma imagem dessas instituições como *lócus* de corrupção, ineficiência e mesmo de pouca seriedade e rigor científico e acadêmico. Estas ações demonstram como os tentáculos do ultraconservadorismo alcançam diversos setores e organizações da sociedade civil e política, encontrando aliados entre o judiciário. Para Leher (2019, p. 211-212):

> Focalizam lugares de ciência e cultura (universidades, museus), procurando achincalhar suas imagens com o fito de deslegitimá-los. O intento de ruptura da imagem institucional abrange acusações como incentivo à pedofilia (na arte), incitação à perversão sexual nas escolas (kit gay) e à difusão de conhecimentos que possibilitariam a politização dos estudantes (escolas, universidades), inclusive a teoria da evolução que teria comprometido a difusão das doutrinas religiosas fundamentalistas e irracionalistas. Contudo, não basta atacar uma exposição específica ou um conjunto de conhecimentos. A ambição é maior: é preciso quebrar a aura da universidade e das instituições de cultura definindo-as como loci de corrupção. A ilação da corrupção desconsidera a presunção da inocência. O propósito é lançar as instituições que difundem conhecimento rigoroso e sistemático no rol das instituições do Estado, tidas como intrinsecamente corruptas e ineficientes e, por isso, desqualificadas.

Em que pese ao Future-se, sua aposta é transformar as universidades públicas em anexos da produtividade capitalista. O incentivo ao empreendedorismo, às empresas júnior e a captação de recursos privados ocupam o lugar que deveria ser da democratização da ciência. Em sua proposta inicial preconizava-se pela captação de recursos privados com organizações privadas, ou seja, os *think tanks* que têm ditado o formato das políticas públicas interessantes a reestruturação mercadológica.

A afirmação que o PL 3076/2020 faz inicialmente sobre não ferir a Constituição em seu art. 207 perde sentido no decorrer do texto regulatório, que escancaradamente dissolve essa autonomia e coloca as universidades a serviço do privado. Ora, a origem pública do orçamento universitário é indispensável para que a universidade tenha sua autonomia mantida. Não há como levar adiante qualquer intenção de autonomia na gestão financeira e patrimonial, quando os financiadores pretendem fazer valer os seus interesses particulares.

Pretendendo transformar os professores em captadores de recursos, através da ideologia do *self made man*, aquele que precisa se fazer por si próprio, *fazer por*

merecer o seu cargo e sua estabilidade, o Future-se é, em sua essência, não só prejudicial ao funcionalismo público ou a uma ética e um *modus operandi* acadêmico. Ele precariza o ensino superior de diversas formas: 1) o orçamento público das universidades tende a decrescer nesse contexto; 2) o financiamento passa a ser dirigido somente às áreas de interesse do mercado, o que significa dizer que as áreas de maior alcance social ficarão empobrecidas; 3) os financiadores privados estão interessados em pesquisas que possam otimizar seus rendimentos, logo, pesquisas que de certo modo, possam prejudicá-los ou mesmo que não tenham retorno financeiro, mas que sejam interessante para o conjunto da humanidade, serão prejudicadas; 4) por fim, os professores, ocupados na captação de recursos, perdem em qualidade de pesquisa e ensino.

Além disso, o Future-se apresenta um desmonte da democracia muito mais amplo, que se relaciona com a acumulação capitalista, que, para se reproduzir, lança mão de mecanismos que procuram absolutizar o seu controle da produção, da natureza, da ciência e tecnologia, e também do pensamento. Para Salles (2020, p.137-138) “com o Future-se vemos uma política pública, de forma inédita e surpreendente, apresentar como meta para servidores o enriquecimento pessoal, não o bem comum”.

Evitar que esse padrão de acumulação nos conduza a governos autoritários ou mesmo fascistas, dependerá da dinâmica da luta de classes que se configurará a partir dos atuais acontecimentos. Pode ser que recobremos uma certa “estabilidade” no plano político, caso os ataques privatistas em curso se solidifiquem e as medidas autoritárias apresentadas consigam ser estabelecidas através de consenso. A derrota de Trump nos EUA, e sua substituição por um governo igualmente imperialista, porém mais moderado de Joe Biden, aponta para esse caminho.

Por isso, cabe intensificar a luta de classes e as contradições presentes no espaço acadêmico. Se ainda temos a noção de educação enquanto direito humano, precisamos coletivamente responder a essas articulações da classe dominante que procura colocá-la no mercado dos serviços. Mercado esse, que como expõe Antunes (2005), tem direcionado as novas formas de acumulação capitalista.

3 OS DESAFIOS E POTENCIALIDADES DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DIANTE DO DESMONTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

A Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC) está inserida no contexto das universidades públicas após muita luta da classe trabalhadora do campo. Sua existência nesse espaço acontece permeada por contradições, onde a afirmação dos sujeitos camponeses enquanto detentores de direitos precisa ser constantemente ressaltada. Isto porque a educação dos camponeses nunca foi de interesse do mercado, e no Brasil, a situação de negação a esse direito fundamental se intensificou pela forte presença do latifúndio e do coronelismo nos territórios rurais. Assim, no imaginário social, o campo foi sendo relacionado ao atraso e à pobreza, como um lugar residual a ser incorporado pela inevitável urbanização dos espaços (CALDART, et. al. 2002).

Assim, essa Licenciatura é parte de uma política de formação de educadores do campo, cuja história e proposição, oriunda dos movimentos sociais do campo, diverge fundamentalmente dos objetivos que o mercado tem para a educação superior, e pode se constituir em um contraponto para a precarização da educação pública superior em andamento.

Historicamente, para a *escolinha* do campo, diz Arroyo (1999), é como se qualquer coisa servisse. Esse é o consenso que parece imperar no meio de nossa sociedade mercantil. É assim, que demonstrando total desconhecimento da realidade do meio camponês, o governo federal propõe a educação a distância como alternativa de escolarização para os povos do campo.

No entanto, essa proposta já encontra bases na própria Política Nacional de Educação do Campo (Decreto 7352/2010) no § 1º do art. 5º diz que “Poderão ser adotadas metodologias de educação a distância para garantir a adequada formação de profissionais para a educação do campo”, e que foi amplamente rejeitada pelo Fórum Nacional da Educação do Campo:

> Entendemos que essa estratégia de cumprir as metas quantitativas através da educação a distância é nesse eixo o aspecto que mais fere o percurso de práticas da Educação do Campo com formação de educadores, exigindo um firme posicionamento nosso. (...) O movimento da Educação do Campo tem sido contrário à formação de educadores à distância, pela compreensão de que as diferentes dimensões da formação profissional necessária ao projeto educativo dos trabalhadores não têm como se realizar de forma plena nessa modalidade. Isso não significa recusar o dever e o direito dos docentes em formação de acessar as novas tecnologias de informação e comunicação e de saber incorporá-las em sua prática pedagógica, como ferramenta de ensino, pesquisa e extensão, mas se trata de situar o papel complementar e não central dessas tecnologias no processo formativo dos educadores. (FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, 2012, p.22)

Assim, a atenção dada à educação dos povos camponeses por parte do Estado capitalista tem sido apenas aquela que se limita a cumprimento de metas e aumento de indicadores, de modo que o mercado lucrativo da educação a distância torna-se útil para o cumprimento desse objetivo tão limitado.

Vale lembrar que esse período de pandemia foi bastante providencial para inserir nos diferentes níveis de escolarização esse modelo de formação e familiarizar docentes e discentes com as tecnologias, os recursos e as metodologias próprias dos ambientes virtuais. As consequências desastrosas desse momento para a educação em geral valeriam a produção de um outro trabalho bem mais aprofundado. O que nos importa ressaltar aqui é que, nesse contexto, bastante comuns foram os casos de escolas nas áreas rurais que não puderam dar seguimento às suas atividades por falta de acesso às tecnologias de informação e suporte do Estado. Mesmo as Licenciaturas em Educação do Campo vivenciaram inúmeros desafios para darem seguimento ao processo formativo de seus discentes, evidenciando assim que a educação a distância, em todo o seu conjunto, não é capaz de responder as demandas de formação das populações camponesas.

Mas, apesar de trazerem consigo tendências à precarização da educação, os cursos de educação a distância vinham, há algum tempo, ganhando bastante espaço nas instituições de ensino superior, públicas e privadas, especialmente nessas últimas. Segundo dados do Censo 2017 do INEP, o número de matrículas na modalidade a distância nas IES privadas é 1.591.143, enquanto os das IES públicas é de 167.837. Além disso, demonstra como esses números só aumentaram no decorrer dos anos.

O movimento da educação do campo deve estar atento a essa lógica que vem se solidificando no ensino superior, ainda mais a considerar os discursos e práticas das elites para com a educação da população do campo. Outro dado apresentado pelo INEP que deve nos deixar alertas é o total de cursos de licenciatura ofertado pelas IES privadas que chegam a 3.480, contrastando com 2082 das IES públicas, muitos deles ofertados a distância. Isto nos leva a inferir que os cursos de licenciaturas têm se constituído em um setor bastante lucrativo para o mercado da educação superior e, portanto, interessa ao Estado transferir cada vez mais para as instituições privadas a responsabilidade pela formação de professores.

Não é objeto deste trabalho discutir a qualidade dos cursos ofertados, o que importa é nos questionarmos se nesse modelo haverá espaço para uma formação de professores que garanta instrumentalização teórico-prática para os desafios educacionais em uma sociedade dividida por classes, e onde o campo está inferiorizado em relação à cidade. E mais, se esse modelo permitirá o acesso da população camponesa a educação de qualidade, referenciada em sua cultura e luta política.

Já podemos antecipar a resposta e essa é negativa, pois a educação do campo, reconhecida desde as Diretrizes Operacionais para as Escolas de Educação Básica do Campo de 2002 (Resolução CEB nº1\2002), fruto de duras lutas dos movimentos sociais camponeses, preconiza por uma formação de educadores do campo que forneça os conhecimentos que auxiliem na apreensão da realidade e possam apontar caminhos para a atuação no seu meio e para a tomada de posição diante do contexto de devastação do mundo camponês imposto pelo agronegócio.

> Nesse contexto, encontra seu sentido mais radical na defesa de formação já não segmentada por áreas e articulando tempos presenciais e tempo de comunidade ou de inserção nos processos formativos do trabalho, da produção camponesa, da agricultura familiar (...), da inserção nas lutas dos movimentos pela terra, pelos territórios, pela libertação. Incorporar essa história como objeto de conhecimento e de pesquisa dá outra densidade teórica aos currículos de formação. (ARROYO, 2012, p.364)

Por isso, a formação de educadores do campo precisa estar garantida no espaço da universidade pública. Se essa instituição não interessa mais às classes dominantes, para os sujeitos da classe trabalhadora ela tem se constituído em um

lugar estratégico para fazer avançar suas lutas por políticas públicas de educação, cultura, saúde, transporte, comunicação, moradia. É através das universidades que os movimentos sociais do campo puderam se articular em torno da educação do campo, tirando da invisibilidade toda uma situação de negação do direito à escolarização dos camponeses.

É, ainda nas instituições públicas de ensino superior que estão inseridos os cursos de Licenciatura em Educação do Campo, na modalidade presencial e organização por alternância. Muitos são os desafios colocados a esses cursos para conseguirem reconhecimento e espaço nessas instituições. São desafios que vão, como explicita Anjos (2015), desde questões estruturais colocadas ao funcionamento dos cursos até a sua própria dinâmica de realização: a constituição do corpo docente e discente, até a concepção de alternância entre tempos educativos.

No entanto, as LEDOC muito têm a contribuir para as universidades públicas e para as políticas de formação de professores que se pretendam progressistas, pois trata-se de uma proposta de formação que procura romper com o dualismo entre teoria e prática, saber técnico e saber intelectual, buscando uma formação que seja integrada, e que tem como seu objeto de estudo a escola de educação básica em sua concretude. Outra potencialidade presente no curso tem a ver com a colocação da ciência e do conhecimento a serviço da humanidade, e como objetos que possuem relação direta com as necessidades do mundo da produção e reprodução da vida humana.

> Em outras palavras, a produção do conhecimento precisa ser compreendida como um processo que se desenrola no interior do próprio desenvolvimento das forças produtivas, que tanto o sujeito do conhecimento quanto o objeto científico investigado são polos de uma relação engendrada no interior da totalidade das relações sociais - e daí a impossibilidade, para o materialismo histórico-dialético, de haver uma linguagem universal, uma linguagem exterior ao mundo capaz de descreve-lo como uma espécie de ponto arquimediano absoluto. (ROLO, 2015, p.149)

Essa concepção de conhecimento evidencia a necessidade de se disputar a ciência no campo epistemológico e descortiná-la da lógica utilitarista, que foi tratando de separá-la da concretude das relações humanas e sociais e do mundo natural. Essa tendência foi tratando de colocar a ciência no plano da abstração, além de fragmentá-

la ao ponto das, certamente presentes, interconexões entre os saberes não serem visíveis. O que interessa ao projeto da LEDOC, portanto, pode ser traduzido com o que diz Gilberto Gil em uma de suas canções: "*Queremos saber o que vão fazer com as novas invenções, queremos notícia mais séria sobre a descoberta da antimatéria e suas implicações na emancipação do homem, tão carente e sofredor*."

Por fim, para a Licenciatura em Educação do Campo interessa a universidade pública enquanto projeto pleno, interessa a sua autonomia, a liberdade de cátedra, e que o seu orçamento seja público. Para o propósito mais amplo das Licenciaturas, que diz respeito a democratização da sociedade e transformação da realidade, não cabem as propostas de angariação de recursos privados ou as ilusões de enriquecimento pessoal expostas no Programa Future-se.

4 CONCLUSÃO

As universidades públicas estão passando por uma encruzilhada histórica que, por sua vez, afeta a constituição da Licenciatura em Educação do Campo em seu interior. Para que essa importante política de formação de educadores do campo possa de fato corresponder aos interesses das populações camponesas, faz-se necessário, nesse momento, defender as instituições públicas de ensino superior em sua autonomia de gestão de finanças, administrativa e didático-científica contra os ataques que pretendem transformar a educação superior em mera mercadoria.

Sabemos que o atual bloco no poder, constituído por capitalistas do agronegócio, do mercado financeiro e das igrejas neopentecostais, tem bastante interesse em desestabilizar e desconstruir as políticas de educação do campo, que foram duramente conquistadas pela luta camponesa.

Para o agronegócio interessa desarticular tais políticas, porque sua reprodução no campo pressupõe um campo vazio de pessoas, cultura e de lutas para que possam continuar a expandir seus negócios relacionados à extensão dos monocultivos e dos pastos de gado. Para o mercado financeiro, interessa abocar a formação dos

professores aos investimentos empresariais. E, para as igrejas, que tem nas pessoas mais humildes seus alvos prediletos, uma formação crítica não permite espaço para inculcação de suas doutrinas fundamentalistas.

O primeiro golpe desferido pelo atual governo federal foi a desestabilização do PRONERA, política de educação do campo também dedicada à formação superior nas IES públicas, por meio do Decreto 10.252/2020, que extinguiu a Coordenação Geral da Educação do Campo da estrutura do INCRA. No entanto, as Licenciaturas em Educação do Campo, regulares na estrutura universitária podem ser mais resistentes a esses tipos de ataques.

Por isso, diante das questões apresentadas, a Licenciatura em Educação do Campo deve reafirmar seu lugar na universidade como espaço de formação diferenciado e direcionado à emancipação da classe trabalhadora do campo. Não basta estar na universidade como um ser estranho a ela, é imprescindível que a Licenciatura em Educação do Campo se aproprie e se incorpore continuamente nesse espaço, em suas regulamentações, operacionalidades e especialmente, em sua produção acadêmica e científica, já bastante expressiva. O desafio posto à Licenciatura é solidificar a sua existência na universidade como sendo da população camponesa, detentora de direitos, para além da lógica da prestação/consumo de um serviço.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Maura Pereira dos. Institucionalização da formação superior em educação do campo: materialização dos princípios na licenciatura. In: **Educação em perspectiva**. Viçosa: v.6, n.2, p. 356-377, jul/dez, 2015.

ARROYO, Miguel. A educação básica e o Movimento Social do Campo. In: ARROYO, Miguel e FERNANDES, Bernardo Mançano. **A educação básica e o movimento social do campo. Coleção Por uma Educação Básica do Campo**, nº2. Brasília, DF: Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 1999.

_____. Formação de educadores do campo. In: CALDART, Roseli Salete (org). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro\São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. 7ª edição. São Paulo; Boitempo, 2005.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº7352/2010, de 4 de novembro de 2010: dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. **Diário Oficial**, Brasília, Seção 1, p.1-3, 5, nov, 2010.

_____. Conselho Nacional de Educação (CNE). Câmara de Educação Básica (CEB). **Resolução CEB nº1/2002**. Diretrizes operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. Brasília, DF, 2002

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior**: Sinopse Estatística, 2017. Disponível em: < https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>

_____. Ministério da Educação (MEC). Projeto de Lei nº 3076\2020. Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se. **Diário oficial da União**, 3 de janeiro de 2020.

CALDART, Roseli Salete, KOLLING, Edgar Jorge, CERIOLI, Paulo Ricardo. **Educação do Campo**: identidade e políticas públicas. Coleção Por uma Educação do Campo. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2002.

CAVALCANTI, Cacilda Rodrigues, et.al. Educação e cultura na luta por emancipação da humanidade; ataques e resistências no governo Bolsonaro. In: **Revista de Políticas Públicas**. Número Especial da IX JOINPP – Civilização ou Barbárie – o futuro da humanidade. v. 24, 2020.

FONEC. FÓRUM NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO. Notas para análise do momento atual da Educação do Campo. In: **Seminário Nacional.** Brasília, 2012.

LEHER, Roberto. Autonomia universitária e liberdade acadêmica. In: **Revista Contemporânea de Educação**. v.14, n.29, jan\abril, 2019.

ROLO, Márcio. A natureza como uma relação humana, uma categoria histórica. In: SAPELLI, Marlene Lúcia Siebert, FREITAS, Luiz Carlos de,CALDART, Roseli Salete (org). **Caminhos para transformação da escola**: organização do trabalho pedagógico nas escolas do campo ensaios sobre complexo de estudos. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SALLES, João Carlos. **Universidade pública e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020